PORTARIA Nº 6722 DE 09 DE MARÇO DE 2022

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando a retificação das informações do Departamento de Pessoal às fls. 19 do Processo Administrativo PMI nº 16.642/2021,

R E S O L V E:

<u>Art. 1º</u> - O art. 1º da Portaria nº 6664, de 26/01/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - <u>C O N C E D E R</u> à servidora RICARDA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO PEIXOTO — professor de 1ª a 4ª série, código QP/MEC-102/303 — nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 01 de fevereiro de 2023."

<u>Art. 2º</u> - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de março de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL